



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.528/2005

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO E SUPERAVIT DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 148.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.04.131.0003.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
--	---------------

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0104.20.122.0003.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 91.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0036.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 19.000,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

0107.15.452.0033.2.024.4-4.90.51.00.00.00.00

R\$ 130.623,99

TOTAL

R\$ 145.623,99

Art. 4º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2004, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2004.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE MARÇO DE 2.005.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/03/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0044.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 17.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 148.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0104.20.301.0018.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 9.000,00
0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 24.000,00
0104.20.301.0018.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 16.000,00
0104.20.301.0018.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0104.20.301.0018.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 53.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 19.000,00
--	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0044.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 17.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 148.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 145.623,99 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0033.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
--	---------------